



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 15/07

**Processo Administrativo nº** 06/10/20.095

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – 7º GB.

**Modalidade:** Convite n.º 65/06

**Carta-Contrato nº:** 41/06

**Objeto:** Fornecimento parcelado de leite longa vida integral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA**, devidamente representada, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública às fls. 135 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**1.1.** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.079,60 (um mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

### **SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** A despesa decorrente do presente termo correrá por conta de verba própria, da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º  
1.400091.16140.28.182.2002.4188.0294.0101100000.339039.07, conforme fls. 136 do  
processo em epígrafe.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados os demais termos do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de julho de 2007.

## MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA

Representante Legal: Maria de Fátima Colobiale Antonioli

R.G. nº: 6.869.703-X

C.P.F. nº: 090.940.898-07